



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 116, de 24 de setembro de 2013.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 103, de 26 de agosto de 2013 que Nomeia a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior, para o Curso de Graduação em História da FACIP – Edital nº. 097/2013.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 097/2013 destinado à realização do Concurso Público de Provas e Títulos, para Preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior, para o Curso de Graduação em História da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a PORTARIA FACIP nº. 103, de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 6ª Reunião Ordinária realizada em 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 103, de 26 de agosto de 2013, em relação à composição da Comissão Julgadora que passa a vigorar da seguinte forma:

Curso: História

Área: História da América

Titulares:

1. Prof. Dr. Aurelino José Ferreira Filho (presidente) – FACIP/UFU

Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia – FACIP/UFU – Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã - 38.304-402 – Ituiutaba – MG. Tel/Fax: +55 – 34 – 3271-5248



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

2. Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Spini – INHIS/UFU
3. Prof^ª. Dr^ª. Stella Maris Scatena Franco Vilardaga – USP

Suplentes:

1. Prof. Dr. Eduardo Giavara – FACIP/UFU
2. Prof^ª. Dr^ª. Mônica Brincalepe Campo – INHIS/UFU
3. Prof^ª. Dr^ª. Mariana Martins Villaça – UNIFESP

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 08/2007 e 06/2009 do CONDIR e do Edital nº. 097/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 103, de 26 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Portaria R. Nº. 1375/2010